

# ALERTA - Nº 05/2023

## ELEVADO NÚMERO DE ÓBITOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS POR DENGUE NO ESTADO DE SANTA CATARINA NO ANO DE 2023



Considerando a disseminação do mosquito *Aedes aegypti* no território catarinense, o Estado tem registrado uma transmissão intensa da dengue novamente no ano de 2023. De acordo com os dados do Informe Epidemiológico Nº 19/2023, até o dia 12 de junho, foram notificados 176.811 casos suspeitos de dengue, dos quais 62.526 foram confirmados. A transmissão da doença foi registrada em **125** municípios, sendo que **35** atingiram o nível de epidemia (taxa de incidência maior de 300 casos de dengue por 100 mil habitantes). A taxa de incidência no estado é de 714 casos para cada 100 mil habitantes.

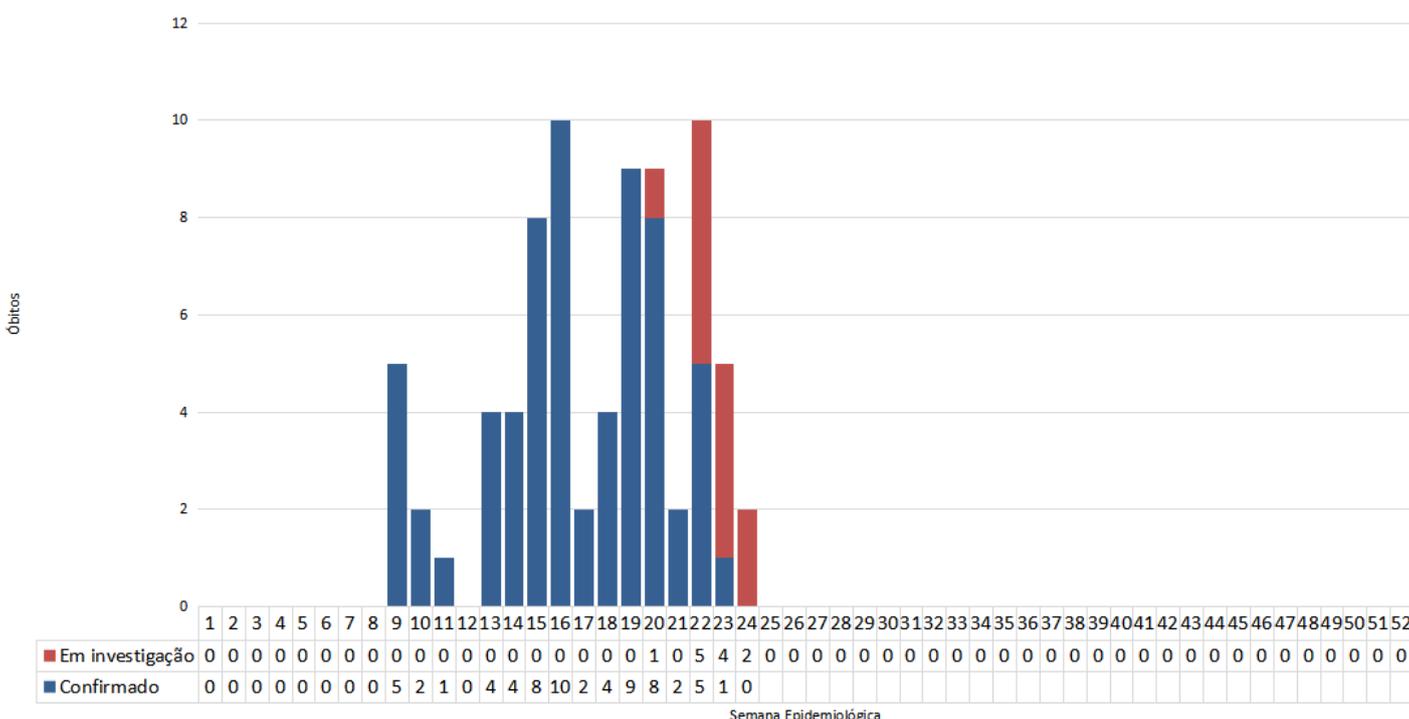
Ainda com base neste mesmo Informe, foram registrados **2.403** casos que apresentaram sinais de alarme e **79** casos de dengue grave. O número de casos com sinais de alarme é superior ao total registrado no ano de 2022 (1.495).

Em relação aos óbitos por dengue, **65** foram confirmados e **12** permanecem em investigação no ano de 2023. O número é semelhante ao que foi registrado no mesmo período do ano de 2022, sendo o ano com o maior número de óbitos registrado no Estado (90). Os primeiros óbitos registrados foram em 2016, com 02 (dois) óbitos, e no ano de 2021, com 07 (sete) óbitos.

Uma análise dos 65 óbitos confirmados por dengue até o momento demonstrou que 47 deles (72,3%) ocorreram em pessoas com 60 anos ou mais de idade. Além disso, observou-se a presença de comorbidades na maioria dos óbitos, evidenciando a vulnerabilidade deste grupo na infecção por dengue.

Os óbitos passaram a ocorrer a partir da Semana Epidemiológica (SE) 09 (26/02 a 04/03/2023), com a confirmação de 5 óbitos nesta semana. O aumento no número de óbitos por dengue registrados no Estado coincide com o aumento no número de casos notificados. Na SE 16 (16/04 a 22/04/2023) foi registrado o maior número de óbitos até o momento (10 óbitos) (**Gráfico 1**). Importante ressaltar que mesmo com a tendência de queda no número de casos de dengue, foram notificados 10 óbitos na SE 22 (28/05 a 03/06/2023), sendo 5 confirmados e 5 que permanecem em investigação. Nas últimas duas SE (04 a 12/06/2023) foram notificados 7 óbitos, sendo que 6 permanecem em investigação.

**Gráfico 1.** Óbitos confirmados de dengue e em investigação, segundo semana epidemiológica de ocorrência. Santa Catarina, 2023.



Fonte: SINAN On-line/DIVE (Atualizado em: 12/06/2023).

Diante desse cenário, considerando o elevado número de casos graves e óbitos em decorrência da dengue, especialmente na população com mais de 60 anos de idade, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) alerta os serviços e profissionais de saúde sobre a necessidade de realizar a **suspeita e a notificação do caso durante o primeiro atendimento do paciente**, realizando a classificação o mais precocemente possível, de acordo com o **Fluxograma de Classificação de risco e manejo do paciente com dengue**, seguindo as recomendações de manejo clínico para o grupo ao qual o paciente foi classificado.

**Não é indicado o uso do protocolo de Manchester para a classificação de risco dos pacientes suspeitos de dengue** (Nota Técnica Nº 17/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS).

Importante que a reavaliação dos casos suspeitos e confirmados ocorra de acordo com o período recomendado para cada grupo, indicando a estabilização ou agravamento do quadro, que pode demandar a reclassificação do indivíduo, com a necessidade de medidas adicionais. Importante seguir o **Fluxograma** para a identificação de condições clínicas especiais e/ou risco social ou comorbidades, assim como sinais de alarme e gravidade do quadro.

É fundamental que as Secretarias Municipais de Saúde estabeleçam os fluxos para a coleta de exames e atendimento dos casos suspeitos, inclusive com a criação de espaços exclusivos para o atendimento desses casos.

Os casos de dengue, chikungunya e Zika devem ser **notificados no Sinan**, na suspeita da doença, conforme a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados (**Portaria de Consolidação Nº 4, de 28/09/2017**). Os óbitos suspeitos devem ser notificados imediatamente (em até 24 horas) para a vigilância epidemiológica municipal, regional e estadual, considerando que é um evento sentinela, que demanda investigação e acompanhamento da situação (**Nota técnica nº 046/2022 – GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC**).

Os casos com sinais de alarme, graves e óbitos devem ter amostras laboratoriais coletadas para diagnóstico, sendo encaminhadas para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC) para análise, conforme **Nota Técnica Conjunta Nº 009/2023 DIVE/LACEN/SUV/SES**.

### Florianópolis, 14 de junho de 2023

**Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores**  
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
DIVE/SUV/SES/SC

